

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
0397/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente BRUNO ALVIM MOURA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº M8448134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.888.605/0001-02, nome fantasia: Ampiezza Clínicas Integradas, estabelecida no endereço: Rua das Figueiras, Lote 07, Salas 402, 404 a 406, 408 e 409, Vista Shopping, Aguas Claras, CEP: 71.906-750, Brasília/DF, telefone: (61) 3246-4700, e-mail: ampiezzadf@gmail.com, neste ato representada por suas sócias VALÉRIA SOVAT DE FREITAS COSTA, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do documento de identificação profissional nº 58949-F CREFITO/DF e do CPF nº 037.506.457-52, e THAYSA TEIXEIRA NOBRE, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 2495947 SSP/DF e do CPF nº 027.409.781-89, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0397/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0397/2021, celebrado em 22/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 22/10/2021 a 22/10/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 23/10/2022 até 22/10/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

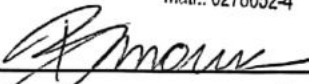
O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

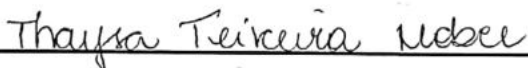
Brasília, 22 de outubro de 2022.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4

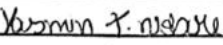
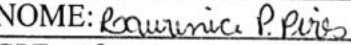


**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Amiezza Clínicas Integradas LTDA
CNPJ: 13.888.605.0001-02



AMIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS

TESTEMUNHAS:	
NOME: 	NOME: 
CPF: 052.115.241-01	CPF: 039.567.181-78